



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 07/95.

Autoriza a alienação de
veículo Público, e dá outras
Providências.

APROVADO EM

02 Setembro/ 1995

Wanderley da Costa

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o veículo Fiat Uno S, 1.5, modelo 1991, placa AX 8368, chassi nº 9BD146000M3747862, cor vermelha, pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 23 de agosto de 1995.

Luiz José da Silva
LUIZ JOSÉ DA SILVA

=PREFEITO=